

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

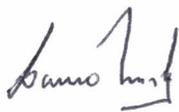
**ATO DA REITORIA N. 603 /2001**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando sua desincompatibilização dessas funções pelo período de 4 de maio a 21 de junho de 2001, de acordo com o que estabelecem a Lei n. 9.192/1995, o Decreto n. 1.916/1996, bem como o artigo 3º, § 3º, da Resolução do Conselho Universitário n. 05, de 27/4/2001, e na forma do Ato da Reitoria n. 602/2001 e do artigo 12 do Decreto-Lei n. 200/1967,

**RESOLVE:**

Delegar – em conformidade com o disposto no artigo 22, § 2º, do Estatuto da Universidade de Brasília, combinado com o artigo 18 do Regimento Geral – competência à Decana de Pesquisa e Pós-Graduação, Professora Doutora ANA MARIA FERNANDES, para responder pela Reitoria da Universidade de Brasília durante o período de 4 de maio a 21 de junho de 2001.

Brasília, 3 de maio de 2001.

  
**LAURO MORHY**  
Reitor